



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Avenida E, N° 195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

Processo nº 66012387

CERTIDÃO DE MATRICULA

Permanece: 232.089.0197.000.6



Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

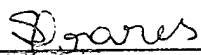
Excelem: 232.089.0140.000.5

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 77.222, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 17/18, da quadra "R-3", situado à Rua Braúna, no loteamento (Reloteamento) denominado ALPHAVILLE FLAMBOYANT, nesta Capital, com a área total de 1.707,52m², medindo: de frente para à Rua Braúna - D=40,13m; pela linha de fundos, confrontando com os lotes 01, 02 e 03 mede D=52,77m; pelo o lado direito, confrontando com a APM - 121 mede D=33,02m; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 16 mede 35,00m; pela linha curva D=6,18m. **PROPRIETÁRIOS: HIDERALDO JORGE SANTANA MARTINS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de nº 1.492.290-2ª via-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.466.601-25, residente e domiciliado na Rua C-199, qda. 486, lote 16, Jardim América, nesta Capital, casado com a Sra. **YANDARA VARGAS GARCIA SANTANA MARTINS**, sob o regime da comunhão parcial de bens. **TÍTULO AQUISITIVO: R-8-e-Av-9-54.859 e R-4-e-Av-5-60.363** livro 02 nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

R-1-77.222-Goiânia, 09 de setembro de 2.011. Por Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) de nº 237/3681/06092011-1, passado nesta Capital em 06.09.2011, devidamente assinado pelas partes com firma reconhecida, protocolado sob o nº. 177.735 em 06.09.2011, comparecem de um lado como **emitente devedor HIDERALDO JORGE SANTANA MARTINS**, acima qualificado; de outro como **credor BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 60.746.948/0001-12; como **avalista YANDARA VARGAS GARCIA SANTANA MARTINS**, CPF. 231.844.771-34; e como cônjuge autorizante **HIDERALDO JORGE SANTANA MARTINS**, já qualificado. As partes acima mencionadas têm entre si, justo e contratado, o presente instrumento de abertura de crédito, mediante as seguintes condições: valor do crédito **R\$1.200.000,00** - Características da operação: prazo da operação 3653; data para liberação do crédito 15.09.2011; taxa de juros efetiva 1,55% a.m; taxas de juros efetiva 20,26%a.a.; quantidade de parcela 120; valor da parcela R\$22.089,78; vencimento da primeira parcela 15.10.2011; vencimento da última parcela 15.09.2021. Praça de Pagamento - Goiânia-GO. Garantias. O emitente e/ ou o(s) terceiro(s) garantidor(es) avalista(s), em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, aliena(m) ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da lei 9.514/97. As demais cláusulas e condições constam na cédula arquivada nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

**VIDE
VERSO**

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 04 de maio de 2016.



Simone Pereira Soares
Escrivente

Emolumentos.....R\$ 23,76
Tx. Judiciária.....R\$ 12,25
Fundos.....R\$ 10,47
Total.....R\$ 46,48

Selo Eletrônico: 01941604081721106401295
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

